



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13/05/2024 segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada da Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Independente das circunstâncias, não desamine. Seja persistente e nunca desista de seus sonhos e objetivos, mesmo quando as coisas não saírem da forma como você planejou. Lembre-se de que as derrotas e frustrações podem e devem ser o combustível motivador para você continuar lutando e recomeçar quantas vezes forem necessárias”*. (Santo Agostinho) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 111/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de maio, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Consulta aos nobres colegas se estão de acordo em incluir o Projeto de Resolução nº 111/2024 na pauta do dia de hoje”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nºs 111/2024. Aprovado. **Projeto de Lei nº 722/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a criar o Auxílio Mãe Pâncreas para crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 146/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Eustáquio Benedito Naves logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 147/2024 (Autoria:**



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 2)

Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Uberaba do Calendário Popular’, instituindo o dia Municipal À Flor da Pele”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 106/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Maria Aparecida Xavier dos Santos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 143/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Autoriza denominar Alberto Ângelo Zanata logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 109/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Dirce Maria Lazara, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 113/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Ana Paula Borges, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Presidente! O senhor permite que possa colocar hoje também para votação no dia de hoje? Senão não dá tempo”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nº 113/2024. Aprovado. Projeto de Lei nº 104/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Altera a Lei Ordinária nº 10.097/2006, que dispõe sobre a substituição de hidrômetros no Município de Uberaba, bem como de sua instalação e manutenção, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 108/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Mário Antônio da Mata, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 148/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Edson Alcino Ricardo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 51/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Marli Fontes Segawa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva: Envia Memorando nº 32/2024, de 13 de maio de 2024, em que informa sua ausência na 8ª reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, em virtude de viagem agendada rumo a Belo Horizonte, objetivando a representação da Comissão de Saúde em audiência na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e outras agendas para a liberação de recursos em prol de Uberaba. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador Samuel Pereira expôs:



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 3)

“Presidente! Eu quero pedir sobrestamento de três projetos meus que estão na pauta. São os Projetos de Lei nºs 69/2024, 136/2024 e 138/2024”. **Projeto de Lei nº 69/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar João Batista da Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei nº 136/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Paulo Maria da Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei nº 138/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Leonor Fuzaro Zanata, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 49/2024”. **Projeto de Lei nº 49/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Leandro Henrique Silva Pacheco logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vamos seguir nos projetos de logradouros englobado”. **Projeto de Lei nº 104/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Eunice Ferreira de Paiva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 610/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria de Lourdes Rodrigues da Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 11/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Paulo José Cury logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 107/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Delmo de Carvalho Mendonça logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 411/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 4)

Ikaro Gabriel da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 56/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Pedro Antônio Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 480/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Marisa Luciana Rodrigues Biasoli logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 481/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jairon Costa Pontes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 22/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Luiz Henrique – Nico Trovador logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 36/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Alenir de Araújo Torres Garcia logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 49/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Leandro Henrique Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 124/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Quirino Antônio da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 82/2024 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Vilmar Ferreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 134/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Paulo Cezar Marcelino logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Secretário adjunto da SEDEC, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, a Assessora de Relações Empresariais, Yara Cristina Coelho Silvério, e o representante do Parque dos Dinossauros Resort SPE Ltda, Rafael Matos, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Secretário Samuel



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 5)

Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 101/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade do Parque dos Dinossauros Resort SPE Ltda, ou quem de direito, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Foi justificada qual que é a ação desse projeto aqui. É uma permuta de uma área do J. Júnior com a prefeitura. Na realidade é regularizar uma situação de uma área pública ocupada pelo empreendimento Parque dos Dinossauros Resort numa metragem de 340 metros. O imóvel de propriedade do Município de Uberaba equivale ao valor de R\$88.444,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). E o que a gente está fazendo com essa permuta é a implantação da infraestrutura de abastecimento de água para atender os adquirentes do empreendimento, bem como o de outros empreendimentos que estão vindo. Então eu queria pedir que a gente pudesse aprovar esse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Presidente da Companhia – CODAU, Rui Ramos, a Diretora de Finanças da CODAU, Cristiane Pereira, e o Diretor de Desenvolvimento e Saneamento da CODAU, Geovanni Molinero, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 114/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 114/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva).** Modifica termos ao mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º (...)** §1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 6)

seja contratada sem garantia da União, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro solvendo, as receitas a que se referem *o art. 158 e art. 159, no que couber, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal*, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito (NR = Nova Redação). §2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, *as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito (NR)*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº. 2** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 114/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva). Adiciona termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) §3º *A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação do Município, será oferecida, também, à Instituição Financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei (Acrescentado = AC)*”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu queria, Vereador Jammal, fazer um agradecimento ao senhor, porque o senhor tem participação nesse projeto aqui. Então eu queria agradecer o senhor pelo compromisso e responsabilidade com a cidade de Uberaba. Esse projeto que nós estamos buscando um recurso aqui para começar a pagar daqui quatro anos são vinte anos para a gente pagar. Nós acabamos de pagar a última parcela do Projeto Água Viva para resolver um problema que era terrível na cidade de Uberaba. Então quando a gente fala em pegar um recurso na ordem de cem a cento e quinze milhões eu quero que o senhor e a senhora que está em casa entenda que esse dinheiro é para a CODAU perfurar alguns poços profundos e também organizar a estação de tratamento de esgoto que já está num nível que não comporta mais. Nós temos outros empréstimos que a prefeitura e a CODAU estão pagando rigorosamente em dia. Eu tenho convicção de que os vereadores e vereadoras têm compromisso com a cidade de Uberaba. E eu tenho certeza que eles vão votar favorável ao povo”.



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 7)

Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Vereador Almir! Eu agradeço a referência que o senhor fez e não esperava outra ação. A Catarina é uma profissional da CODAU e foi responsável por dar continuidade e alimentar todo o sistema para que pudesse hoje esse projeto estar sendo votado. Antes da Catarina nós tínhamos o Jean que iniciou todo esse procedimento e esteve conosco, o Presidente José Valdir e o Diretor Paulo na época que estivemos em Brasília. Infelizmente o Jean veio a falecer e a Catarina que continuou com todo o processo até a aprovação. Então a gente tem que reconhecer as mãos que tocaram nesse empréstimo. Eu espero e tenho certeza que esse projeto passe na data de hoje. E a gente possa construir uma nova história referente ao assunto de água e esgoto”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu não sei porque essa Casa vai estar votando esse projeto na tarde de hoje. Por que a CODAU vai pedir empréstimo, sendo que ela tem caixa para investir em 2024 e 2025. Pode ter certeza que eu, Vereador China, sou contra qualquer tipo de empréstimo. Esse governo é o governo que mais solicitou empréstimo na história aqui nessa Casa. Eu gostaria de dizer que o meu voto será contra”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “A última recomendação da agência reguladora possibilita o aumento da receita sem necessidade de ajuste nas tarifas praticadas, abrindo oportunidades para a CODAU expandir seus investimentos e, conseqüentemente, melhorar os serviços prestados. Ainda, no relatório, consta que existe um superávit esperado no período de projeção devido ao desequilíbrio entre o atual patamar de receitas e a soma das despesas de exploração projetadas e investimentos previstos. E nesse ano de 2024 curiosamente brota um projeto nessa Casa perto do período eleitoral. Se eu votar contra não estou votando contra a população de Uberaba. Eu estou votando contra para evitar o endividamento de um município que não deu conta de tocar. Nós estamos falando de um endividamento de mais de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de reais) somente oriundo da CODAU. A gente tem obrigação de ter responsabilidade com o dinheiro público. Eu vou pedir vista do projeto, mas quero dizer ao Presidente Rui que sem documento, sem comprovação e sem planilha não dá mais para dar cheque em branco para esse governo”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. Rejeitado. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Como a CODAU infelizmente não teve condições de sanar todas as minhas dúvidas o meu voto será desfavorável a esse projeto”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Rui, eu te disse no dia 23/4 de toda uma situação que vivi aqui com a Secretaria de Planejamento. Eu estou há mais de trezentos e sessenta dias aguardando essa resposta. Enquanto eu não tiver essa resposta eu não darei nenhum voto de confiança ao governo para nenhum empréstimo”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 05



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 8)

(cinco) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados a representante da Secretaria de Planejamento de Uberaba - SEPLAN, Murielle Facure, e representante do Residencial Maria Oliveira, Cristiano Luís Silva, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 144/2024”. **Projeto de Lei nº 144/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à ‘Residencial Maria Oliveira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.’ e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto simples, porém importante. Existe aqui uma construção de um loteamento que será fechado. E o que a gente está pedindo aqui hoje é a oportunidade que os empresários possam comercializar esse investimento que é ali na região do Amoroso Costa. E esse diálogo foi feito por um colega, que foi o Vereador Ismar”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “É um projeto que foi feito em duas etapas. A primeira etapa a gente aprovou e ficou essa agora porque precisava de alguns ajustes pela procuradoria. É mais um condomínio que chega no Bairro Boa Vista, próximo a Avenida Djalma Castro Alves e do Uberaba I. Existe um loteamento e dentro desse loteamento a gente está chegando com esse condomínio que vai tornar a área mais importante ainda. Então a gente pede aos senhores vereadores a aprovação desse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 111/2024, da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 111/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de maio, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “É um projeto simples. Só está mudando a sessão plenária que era do dia 29 para o dia 28. Seria numa quarta-feira e vai ocorrer numa terça-feira”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO,**



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 9)

computado o voto nominal do Vereador Wander Araújo de Freitas, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Resolução nº 113/2024”. **Projeto de Resolução nº 113/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Ana Paula Borges, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Hoje é dia 13 de maio, que é o resgate de uma luta da nossa ancestralidade e resiliência que o nosso povo preto sofreu e sente até hoje na pele. É muito importante entender que o 13 de maio até então seria só uma celebração nessa data de hoje, mas nós conseguimos através da Lei nº 13.608 de 2022 instituir a Semana Municipal do Congado e do Moçambique. E o dia 13 de maio o dia Municipal do Congadeiro e do Moçambiqueiro. Nós não poderíamos de lembrar que a Lei n 13.824 de 2023 instituiu as celebrações religiosas de matriz africana e umbanda. Eu tenho todo carinho por essa pauta e respeito”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Hoje é um dia importante porque é o dia que se comemora a abolição da escravidão, que para mim representa a falsa liberdade. E quando vejo pessoa comemorando essa liberdade fico me perguntando onde está a liberdade do povo preto do nosso país. Continuamos escravos e sofrendo preconceitos. Hoje venho clamar ao poder público e autoridades que se façam valer as campanhas que fazem nessas datas”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 15 de maio de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/dTA47Qk-pw8?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 13-05-2024 – fls. 10)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

